CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA SP

EDIFÍCIO JOÃO LUIZ BICHERI – PLENÁRIO PREFEITO JOSÉ GURGEL MENDES

CNPJ 58.979.279/0001-87

Rua XV de Novembro 713 (Legislativo) – Rua Barão de Antonina 792 (Administrativo)

Centro – CEP 18480-000 – Itaporanga – SP

(15) 3565-1122 – www.itaporanga.sp.leg.br – contato@itaporanga.sp.leg.br

Portaria 010/2025

Itaporanga, 26/02/2025.

Dispõe sobre concessão de licença-prêmio à servidora efetiva da Câmara Municipal.

José Roberto Bezerra, Presidente da Câmara Municipal de Itaporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe facultam o cargo, resolve:

Art. 1º Fica concedida a 4ª LICENÇA-PRÊMIO à servidora **LUCIANE BELUTTI**, portador do RG. nº 14.001.863-3e CPF nº 115.734.008-31, lotada no cargo efetivo de CONTADORA, autorizo ainda o pagamento em pecúnia referente a 45 dias e o gozo de 15 dias entre os dias de 10/03/2025 e 24/03/2025.

Parágrafo único. O presente ato administrativo refere-se ao período aquisitivo de **12/02/2016 a 16/09/2022.**

Art. 2º As despesas decorrentes com a execução desta Portaria, correrão por conta de dotação própria, consignada no orçamento vigente, podendo ser suplementada se necessário, na forma da Lei.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Comunique-se e Cumpra-se.

JOSE ROBERTO BEZERRA
PRESIDENTE